LEI Nº 5.306 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CRIA O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA EM PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal de Combate a Homofobia no Município de Patrocínio.

Art. 2º O evento a ser comemorado anualmente no dia 22 de junho passa a fazer parte do calendário de eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Prof. Natanael Diniz